



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 004 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 01/12/2025

**“DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO
BASILIO ANZANELLO NO MUNICÍPIO DE
SÃO VALENTIM/RS”**

O Vereador que subscreve, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada "Rua BASILIO ANZANELLO" atualmente denominada "Rua A", via pública localizada no município de São Valentim/RS, com início na coordenada 27°55'91"S 52°52'89"W e final na coordenada 27°56'00"S 52°53'16"W, em homenagem ao cidadão Basilio Anzanello, por sua significativa contribuição ao desenvolvimento da comunidade local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 17 de novembro de 2025.

Fabiano Gaboardi,
Vereador do MDB.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA
Protocolo n. 110/2025 Data: 17/11/2025
Hora: 14 h 00 min 
ASSSSOR



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

Basílio Anzanello, nascido em 01 de março de 1893 em TREVISO ITÁLIA filho de Giuglio Anzanello e Florinda Casagrande Anzanello, Basílio veio para o Brasil com seus pais e familiares no ano de 1909, inicialmente estabeleceram residência na cidade de Veranópolis/RS.

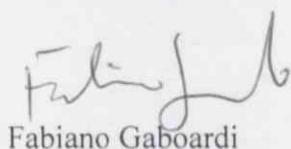
Em 1915 casou-se com Marcolina Perim e trabalhavam com a agricultura. No ano de 1918 fixaram residência na cidade de Erechim/RS, localidade do atual bairro Esperança, conhecido a época como entroncamento entre Gaurama e Três Arroios, lá iniciaram as atividades no comércio de gênero alimentícios, ferragens e casa de pasto, ou seja, um pequeno hotel que servia como pernoite, refeições e estalagem com alimentação para equinos.

Na localidade criou seus filhos Honorino, Zeferino, José Orlando, Guerino, Olimpia e Florinda Anzanello.

Faleceu no dia 08 de novembro de 1983.

Deixou um legado duradouro Erechim e região, e a denominação de uma rua em sua homenagem é um reconhecimento merecido por suas contribuições significativas a comunidade local e região.

Por tais razões rogo aos Colegas pela aprovação do presente Projeto de Lei.



Fabiano Gaboardi

Vereador do MDB.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE N° 69/2025, PROJETO DE LEI N° 004 DE 17 DE NOVEMBRO 2025.

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o PROJETO DE LEI N° 004 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO BASILIO ANZANELLO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM”.

Autor: Poder Legislativo

I – RELATÓRIO

Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre o **PROJETO DE LEI N° 004 DE 17 DE NOVEMBRO 2025. “DENOMINA O NOME DE UMA RUA COMO BASILIO ANZANELLO NO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM”.**

II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2025.

Fabiano Gaboardi

Edgar Regoso
Presidente/Relator

Vilmar Antonio Portella